



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 30, 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão para atuar na mesa coletora de votos do processo eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) 2019, nos termos do artigo 13 do Edital 18/2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para atuarem na mesa coletora de votos do processo eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) 2019, nos termos do artigo 13 do Edital 18/2019, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CATEGORIA
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico Administrativo em Educação
Kleverton Ribeiro da Silva	Docente
Vagner Freitas da Silva	Docente
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Técnico Administrativo em Educação
Alex Sandro Batista dos Santos	Docente
Ediênio Vieira Farias	Docente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 908 de 12/04/2018
Publicada no D.O.U. de 13/04/2018